



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6
Vigilância Sanitária	6
Processo Administrativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 314/2025

de 02 de junho de 2.025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 26.06.2025 a 05.07.2025, a servidora Neuza Maria Pires Vieira Cleto, escrituraria, exercendo a função gratificada de Assessor de Compras da Secretária Municipal de Saúde, gozará 10 (dez) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaine Rodrigues Alves, escriturária, matrícula funcional nº 4070, para exercer interinamente a função gratificada de Assessor de Compras da Secretária de Saúde, durante o período de 26.06.2025 a 05.07.2025, em substituição a servidora Neuza Maria Pires Vieira Cleto, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação para exercer interinamente a função gratificada de Assessor de Compras a servidora receberá gratificação de 30% sob seu salário base conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019, corresponde ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26.06.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2.025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 315/2025

de 04 de junho 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data do servidor Genesio Leme de Oliveira, matrícula funcional nº 625, trabalhador braçal, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do servidor Genesio Leme de Oliveira, matrícula funcional nº 625, trabalhador braçal, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, em virtude de seu falecimento, conforme atestado de óbito apresentado.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, mediante a apresentação dos documentos necessários por parte do representante legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de junho 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 316/2025

de 07 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ENFERMEIRO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **TIMILY ANDRESSA BECA DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **58.738.***-4**, CPF nº **482.903.***-93** aprovado (a) na **28ª (Vigésima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ENFERMEIRO**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 317/2025

de 07 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **GARI** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARILÚCIA VIEIRA DE MORAES**, portador (a) da CIRG nº **40.74.***-5**, CPF nº **345.418.***-52** aprovado (a) na **5ª (Quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **GARI**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 318/2025

de 08 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **RONALDO ANTONIO MENCK**, portador (a) da CIRG nº **35.143.***-6**, CPF nº **182.292.***-60** aprovado (a) na **43ª (Quadragésima-terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 7A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: 41.039.675 JOSIELY APARECIDA DE PAULA no valor de R\$640.000,00.

Capela do Alto, 07 de Julho de 2025.

Henrique Daniel Leme- Prefeito Municipal

de 10 dias para infrator entrar com defesa. Em 15/05/2025, o infrator apresentou a defesa. Em 12/06/2025 foi lavrado AIP nº 0039- Advertência, concedido prazo de 10 dias para infrator entrar com recurso.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresas para execução do empreendimento denominado "MELHORIA NO SISTEMA DE MACRODRENAGEM PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS EM TRECHO DO RIO IPERÓ, CAPELA DO ALTO-SP" -Contrato FEHIDRO 240/2024.

LOTE 1 - Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de drenagem na travessia da estrada vicinal Ovídio Plens para mitigação de alagamentos - Bairro Jutuba, Capela do Alto/SP.

LOTE 2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e preparação de documentos e apoio administrativo mediante acompanhamento, gerenciamento, coordenação, administração da execução do empreendimento ou quaisquer outras denominações equivalentes a coordenador, referentes ao Contrato FEHIDRO 240/2024 SP", conforme objeto do certame e demais documentos anexos

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

08/07/2025 - Horas 10:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/07/2025 -

Horas 10:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/07/2024

- Horas 10:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo e-mail: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br;

Capela do Alto, 07 de Julho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

PROCESSO/PROTOCOLO: 040/2025 -

Estabelecimento: JOSÉ MURILO NEGRÃO - ENDEREÇO: Rua Pref. José Guilherme, nº 186 - Município: Capela do Alto.

Em 06/05/2025, lavrado AIF nº 0142, concedido prazo